

EDITAL Nº 03/2025 – CEV/UECE, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Anuncia a abertura das inscrições para fiscais do Vestibular 2025.2, prioritariamente no Campus do Itaperi e no Centro de Humanidades, e dá outras providências.

A presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – UECE (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do processo de recrutamento de Fiscais para a 1ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE, que acontecerá no **dia 27/04/2025 (domingo)**, para atuarem em Fortaleza, prioritariamente no Campus do Itaperi e no Centro de Humanidades.

1. Da Clientela

1.1. Poderão inscrever-se para fiscalizar as provas dos eventos a que se referem o presente Edital, os integrantes das seguintes categorias:

Categoria 01: Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados).

Categoria 02: Funcionários da FUNECE (efetivos e aposentados).

Categoria 03: Terceirizados com remuneração paga pela FUNECE ou pelo IEPRO.

Categoria 04: Alunos de cursos de pós-graduação da UECE.

Categoria 05: Alunos de cursos de graduação da UECE.

Categoria 06: Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos à FUNECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE.

Categoria 07: Prestadores de Serviços, cadastrados na CEV/UECE, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional referentes a processos seletivos coordenados pela CEV/UECE.

Categoria 08: Empregado contratado pelo IEPRO.

Categoria 09: Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, no mínimo duas vezes, no ano de 2023 ou 2024 como fiscal em processo seletivo organizado pela CEV/UECE.

2. Da Inscrição

2.1. O processo de inscrição de fiscais será feito de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com o cronograma seguinte:

Item	Descrição do evento		Dia	Data/período
1	Inscrição A inscrição será efetuada somente pela internet no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br).	Início	2ª	07/04/2025
		Término (17h)	6ª	11/04/2025

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

Item	Descrição do evento		Dia	Data/período
2	Último dia para os candidatos a fiscais enviarem documentação pertinente a sua Categoria.	Término (17h)	Sáb	12/04/2025
3	Divulgação, no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br), após às 17h, da relação dos Fiscais Selecionados e Substitutos para a 1ª Fase do Vestibular 2025.2 que atuarão no Itaperi e CH.		4ª	16/04/2025
4	Reuniões			
4.1	Reunião Geral 1 (Fiscais Selecionados e Substitutos).	11:00 às 12:00	3ª	22/04/2025
4.2	Reunião Geral 2 (Fiscais Selecionados e Substitutos).	18:00 às 19:00	3ª	22/04/2025
5	Divulgação, no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br), se houver, da relação dos fiscais substitutos efetivados como fiscal para trabalharem na 1ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE.		4ª	23/04/2025
6	Crachás dos substitutos efetivados como fiscal O horário de entrega, na sede da CEV/UECE, dos crachás no dia 24/04/2025 , será das 13 às 19 horas e no dia 25/04/2025 , será das 08 às 12 horas .	Início (13h)	5ª	24/04/2025
		Término (17h)	6ª	25/04/2025
8	Aplicação da Prova da 1ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE. (o fiscal deverá chegar até as 06h30 em seu local de trabalho)	06:30 às 13:00	Dom	27/04/2025

2.2. As inscrições para todas as categorias de fiscais serão feitas, somente pela internet, no site (www.cev.uece.br), de acordo com o Cronograma do item 2 deste Edital.

2.3. Todos os candidatos deverão entrar na página de envio de documentos, disponível no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br) e enviar a documentação pertinente a sua categoria, conforme o que segue:

2.3.1. Categorias 01 e 02 - Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados), Funcionários da FUNECE (efetivos e aposentados). Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identidade;
- b) Contracheque ou Declaração do DEGEP;
- c) Ficha de inscrição com o Termo de Responsabilidade datado e assinado.

2.3.2. Categoria 03 - Terceirizados da FUNECE ou IEPRO. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identidade;
- b) Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;
- c) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio;
- d) Ficha de inscrição com o Termo de Responsabilidade datado e assinado.

2.3.3. Categorias 04 e 05 - Alunos de cursos de pós-graduação e alunos de cursos de graduação da UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identidade;
- b) Comprovante de Matrícula no semestre letivo vigente;
- c) Ficha de inscrição com o Termo de Responsabilidade datado e assinado.

2.3.4. Categoria 06 - Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos a UECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de Identidade;
- b) Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;

c) Ficha de inscrição com o Termo de Responsabilidade datado e assinado.

2.3.5. Categoria 07 - Prestadores de serviços ou diaristas, cadastrados na CEV/UECE, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional referentes a processos seletivos coordenados pela CEV/UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

a) Cópia simples do documento de identidade;

b) Ficha de inscrição com o Termo de Responsabilidade datado e assinado.

2.3.6. Categoria 08 – Empregado contratado pelo IEPRO. Devem entregar a seguinte documentação:

a) Cópia simples de documento de identidade;

b) Cópia do contracheque ou declaração do Departamento de Pessoal do IEPRO;

c) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio;

d) Ficha de inscrição com o Termo de Responsabilidade datado e assinado.

2.3.7. Categoria 09 – Pessoal não enquadrado nas categorias anteriores que tenha participado, como fiscal em processo seletivo organizado pela CEV/UECE, entre os anos de 2023 e 2024. Devem entregar a seguinte documentação:

a) Cópia simples do documento de identidade;

b) Ficha de inscrição com o Termo de Responsabilidade datado e assinado.

2.4. A inscrição de fiscais que atuarão nas Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado será estabelecida de acordo com a respectiva direção das Faculdades/Centros.

2.5. O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

3. Das Condições para Inscrição

3.1. Ser integrante de uma das categorias de fiscal mencionadas no item 1 deste Edital.

3.2. Não ter avaliação negativa no cadastro de fiscais da CEV/UECE referente à Avaliação de Fiscal.

3.3. Não ter com **nenhum candidato inscrito** nos eventos a que se referem o presente Edital, relação familiar de **cônjuge** (marido ou mulher), **companheiro(a)**, ou de **parentesco** em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, **compreendendo**:

1º Grau: pai; mãe; filho(a); sogro(a); padrasto; madrasta; padrasto ou madrasta do cônjuge/companheiro(a); enteado(a); genro; nora;

2º Grau: avô(ó); neto(a); irmão(ã); avô(ó) do cônjuge/companheiro(a); neto(a) do cônjuge/companheiro(a); cunhado(a).

4. Da Prova da 1ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE

- 4.1. A Prova de Conhecimentos Gerais — 1ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE — será realizada no dia **27 de abril de 2025 (domingo), das 09 às 13 horas**, de conformidade com o que consta no Cronograma do item 2 deste Edital.
- 4.2. O horário de chegada do fiscal ao local da prova será **até às 06h30** do dia de realização da Prova.
- 4.3. O fiscal só poderá deixar o local de Prova após sua liberação pelo coordenador local.

5. Dos Critérios da Seleção

- 5.1. O preenchimento das vagas de fiscais para o evento a que se refere o presente Edital será feito por categoria, seguindo a ordem de inscrição no site, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos.
- 5.2. A relação dos fiscais selecionados e substitutos será disponibilizada, no dia que consta no Cronograma do item 2 deste Edital, no site (www.cev.uece.br).
- 5.3. Na relação dos fiscais selecionados constará o local de fiscalização de cada fiscal, **o dia, o horário e o local da reunião de treinamento**.

6. Das Reuniões de Treinamento com os Fiscais

- 6.1. A reunião de treinamento é um requisito importante para alinhamento das ações na 1ª Fase do Vestibular 2025.2 da UECE. A CEV/UECE poderá não convocar o fiscal que não comparecer à reunião de treinamento.
- 6.2. As reuniões serão realizadas no Auditório Paulo Petrola, no Campus do Itaperi, de acordo com as datas e horários que constam no Cronograma do item 2 deste Edital.
- 6.3. Poderá haver mudança de horário da reunião, devendo o interessado comparecer, com antecedência mínima de 30 minutos do novo horário pretendido.
- 6.4. Após terem assistido à reunião, os fiscais selecionados receberão seus crachás de identificação.
- 6.5. O fiscal que não receber o crachá no prazo estabelecido no Cronograma será excluído da fiscalização.

7. Das Opções de Local de Fiscalização

- 7.1. Em Fortaleza, os locais de fiscalização serão o Campus do Itaperi e Centro de Humanidades da UECE, CH.

8. Das Substituições de Fiscais

- 8.1. Juntamente com a relação dos **fiscais selecionados**, serão divulgados os nomes dos candidatos a fiscais que comporão o **banco dos possíveis fiscais substitutos**.
- 8.2. Os candidatos selecionados para compor o banco de possíveis fiscais substitutos poderão, se lhes for conveniente, participar das reuniões marcadas para os fiscais selecionados, devendo, para tanto,

comparecer à sede da CEV/UECE para receber o cartão de autorização, esses e os fiscais com experiência terão prioridade àqueles fiscais substitutos que não participaram de reunião.

9. Da Avaliação

- 9.1. O desempenho de cada fiscal, durante o dia de aplicação da prova, será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.
- 9.2. Os fiscais serão avaliados pelos Coordenadores locais de prova que atribuirão nota inteira, na escala de 0 a 5, de acordo com o desempenho do fiscal no processo de fiscalização das provas.
- 9.3. Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.
- 9.4. A CEV/UECE, independentemente do coordenador local, poderá atribuir nota a fiscal se o flagrar em conduta incompatível com a função de fiscal.

10. Disposições Finais

- 10.1. Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando em salas, corredores ou banheiros.
- 10.2. Serão convocados para fiscalização da 2ª Fase do Vestibular 2025.2, preferencialmente, os fiscais que tenham trabalhado na 1ª Fase do Certame em apreço.
- 10.3. Havendo necessidade, a CEV poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.
- 10.4. Havendo necessidade, a CEV poderá recrutar fiscais que não se enquadrem em nenhuma das categorias listadas no item 1 deste Edital.
- 10.5. O pagamento do pró-labore de cada colaborador será pago APENAS pelo Sistema de Pagamentos do Estado do Ceará. Esse sistema paga **APENAS contas (corrente e poupança) do Banco Bradesco ou NEXT do próprio fiscal**. Fiscais que cadastrarem contas de terceiros poderão não receber o pagamento do trabalho de fiscal.
- 10.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela CEV/UECE.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Prof. Germana Costa Paixão

Presidente da CEV/UECE